



TC 023.841/2015-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (TCE)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP

Recorrentes: Joelson Martins Barrozo e José Maria Bessa de Oliveira

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Joelson Martins Barrozo (R001, peça 66) e José Maria Bessa de Oliveira (R002, peça 77), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 10.347/2017 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-AP para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 29 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator